

EDITAL Nº 013/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para auxiliar administrativo, conforme descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de duas (02) vagas para auxiliar administrativo.

II – DOS REQUISITOS

Formação mínima exigida: Ensino Médio

Experiência profissional em rotinas administrativas e atendimento ao público

Domínio de informática

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 24 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

| | | |
|-----------------|---|---------------------|
| ETAPA I | Análise do <i>Currículo Vitae</i> | 01 de junho de 2022 |
| ETAPA II | Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral e Gerência Administrativo -financeira | 02 de junho de 2022 |

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

| | | |
|-----------|-----------------------|---------------------|
| ETAPA III | Avaliação Psicológica | 06 de junho de 2022 |
|-----------|-----------------------|---------------------|

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I e a etapa III será agendada via e-mail com os candidatos classificados na etapa II.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 09 de junho de 2022. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 10 de junho de 2022, das 8h30min às 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 24 de maio de 2022.


JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA